Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de setembro de 2014 - nº 1626 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **25/09/2014 às 19:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.014.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de Setembro de 2.014.

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças-Interina

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o Inciso I, § Único, artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 18/09/2014 às 19:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente ao Orçamento/2015.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de Setembro de 2.014.

- Márcia Helena Ruttul Aguirra-
Secretária de Planejamento e Finanças - Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a audiência pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, terça-feira, das 18H00 às 20H00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento de solo clandestino do solo, denominado Chácaras Recreativas Bemge.

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª às 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 30 de setembro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre de 2014, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 04 de setembro de 2014.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 32.028/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/14

Objeto: Contratação de empresa na forma de empreitada global, para obra de revitalização da Av. Jerônimo de Camargo – 1ª etapa, Atibaia/SP. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 9hs do dia 16 de outubro de 2.014, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de R$ 100,00 (cem reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br .

PROCESSO Nº 32.819/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para sinalização viária, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 29/09/2014 às 8h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 29/09/2014 às 8h30m. Aquisição do Edital: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br

PROCESSO Nº 32.622/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/14

Objeto: Registro de preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de kit uniforme, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 25 de setembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 30.200/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos de saúde (grupo B), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 26 de setembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP.

Aquisição do Edital: Os editais na integra estão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br.
Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 27.037/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – notebook, microcomputador completo modelo ALL In One, nobreak e monitor LCD, destinados ao uso da Secretaria de Educação e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 257/14, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para Recebimento de Propostas Iniciais até: 29/09/2014 às 8h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 29/09/2014 às 8h30m. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de setembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 13.833/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/14

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. A Prefeitura da Estância de Atibaia, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que de acordo com a Ata n.º 006/14 decidiu em: Desclassificar a Proposta Técnica da empresa GMF Publicidade Ltda que totalizou 43,3 pontos, estando em desacordo com o item 12.4 "b" do edital. Classificar a Proposta Técnica das empresas da seguinte forma: 1º Lugar) E3 – Comunicação Integrada Ltda., que totalizou 85,9 pontos; 2º Lugar), Flag Comunicação Ltda. que totalizou 62 pontos; 3º Lugar) Versão BR Comunicação e Marketing Ltda EPP, que totalizou 52,9 pontos; 4º Lugar) , Debrito Propaganda e Comunicação Ltda. que totalizou 50,16 pontos; Assim concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida, bem como as planilhas de análise da subcomissão técnica encontram-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br .

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

José Benedito da Silveira
Presidente da Comissão Especial

INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 16.307/13

Dispensa de Licitação - Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Em relação ao contrato administrativo n.º 041/13 tendo por objeto a prestação de serviços referente à licença de uso de software GPD audiência Pública destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças, por um período de 12 meses, de acordo com o relatado pela Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa GPD Tecnologia da Informação Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.486.562/0001-00 a tomar as providências necessárias ao funcionamento do sistema. Caso assim não entenda, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.° 14.489/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 094/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 347/14 e Autorização de Fornecimento n.º 3648/2014, INTIMAMOS a empresa E.C. dos Santos Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.136.854/0001-25 e Inscrição Estadual n.º 645.553.797.115 para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega dos materiais odontológicos, anestésico mepivacaína 2%, ponta para o aparelho de ultrassom gnatus, resina fotopolimerizável COR C2, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.° 40.768/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 181/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de balcão térmico, destinado à distribuição de alimentos tipo self service nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 074/14, Autorização de Fornecimento n.º 4306/2014, INTIMAMOS a empresa TB Dalfre - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.928.193/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 417.323.070.111, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do balcão térmico, conforme relatado pela Divisão de Materiais nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 21.238/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/13

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Em relação ao fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do edital de pregão presencial n.º 068/13 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Transportes e Trânsito nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa Auto Posto Gem Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.534.818/0001-65 para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 11 de setembro de 2014

Poder Executivo

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO 32.482/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/12

Termo de Penalidade – Vistos, Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para áudio, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, a empresa MH Comércio de Mercadorias Eireli EPP, em decorrência de atraso quanto a entrega das AFs (Autorização de Fornecimento) n.º 5027, 5220 e 5238/2013, gerou transtornos a esta Administração; Consoante entendimento da Secretaria de Administração às fls. 1167/1169 e, diante do princípio da proporcionalidade e razoabilidade das penas, aplico-lhe a seguinte sanção: - Multa no valor de R$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total das Autorizações de Fornecimento supramencionada, com fundamento no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da cláusula 5.6 da Ata de Registro de Preços n.º 571/12, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 10 de setembro de 2.014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO 08.616/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/13

Termo de Penalidade – Vistos, Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de grades e eventual prestação de serviços de manutenção e conserto com fornecimento de materiais e soldagem de grades, portas, portas de correr, portões e portões automatizados, janelas basculantes e de correr, destinado ao uso de diveras Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, a empresa SHOP Signs Obras e Serviços Ltda., em decorrência de inexecução das AFs (Autorização de Fornecimento) n.º 894, 1540 e 1553/2014, gerou transtornos a esta Administração; Consoante entendimento da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 330/334, diante do princípio da proporcionalidade e razoabilidade das penas, aplico-lhe a seguinte sanção: - Multa no valor de R$ 9.333,97 (Nove mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do total das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, com fundamento no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da cláusula 5.2 "a" da Ata de Registro de Preços n.º 163/13, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 09 de setembro de 2.014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 12.673/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 068/13 - Contratada: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Assinatura: 04/08/14.

Processo nº 14.062/13 – Pregão Presencial nº 042/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 083/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: Mário Cézar Mitterofhe - Objeto: Prorrogação de Prazo – Valor: R$ 42.000,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 08/09/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de setembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15
LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 46.099/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário urbano, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 093/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo com 02 totens, para passageiros de ônibus, sendo: módulo de abrigo: 5,00 (comp) X 2,40 m (prof.), confeccionado utilizando-se de uma estrutura de pórticos de tubos de aço curvado em semicírculo obedecendo um raio de 1,50m, que irão compor a estrutura principal sobre os quais se assentará a cobertura e o fechamento lateral. Estrutura principal complementada por uma estrutura secundária formada por tubos de aço que irão dar solidez ao conjunto principal e atuar como elementos de travamento. Nas extremidades da estação os elementos da estrutura secundária irá se prolongar para além da cobertura, formando totens onde serão afixados os elementos de comunicação visual de identificação do ponto de integração. Superestrutura: Com elementos de sustentação vertical e horizontal da cobertura realizados em estrutura metálica, nas dimensões especificadas no projeto específico e obedecendo normas técnicas de estruturas metálicas. A conexão entre as diversas partes que compõe a estrutura deverá ser realizada com solda. Os elementos em curva deverão ser arqueados pelo processo de calandragem obedecendo os arcos estabelecidos em projeto. Cobertura. A cobertura deverá ser realizada com telha de policarbonato obedecendo a inclinação. Está deverá ser assentada sobre pórticos estruturais, utilizando-se de uma subestrutura de perfis metálicos (longarinas) que deem apoio as chapas de cobertura previstas no projeto. Fechamento posterior: as estações deverão ser fechadas em sua face posterior através de material solicitado pelo cliente assentadas sobre as longarinas de chapa dobrada. Assentos: Assento para passageiros, confeccionado em uma prancha de madeira 30x500x5cm de espessura, fixada na chapa. O encosto em duas pranchas na medida 15x500x5cm, fixados na chapa. Pintura: todos os elementos da estrutura metálica deverão receber duas demãos de primer anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético. O banco em madeira deverá receber três demãos de verniz, na tonalidade mogno. Comunicação visual: Os totens deverão ser construídos com estrutura metálica revestidos de chapas planas sobre as quais serão afixados os elementos de comunicação, publicidade em chapa metálica, medindo 3,00 x 0,50m, reforçado com 2 tubos redondos 3". Impressão digital, revestido com acrílico de 4 mm, instalado.
Marca: Sanches Mobiliário Urbano
Valor unitário: R$ 9.587,90

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus, confeccionado em aço carbono, cobertura em policarbonato de 6mm, estrutura em metalon 50 x 30, na chapa 14, com apoio em 2 mãos francesas apoiadas em um tubo de 3" que une os 2 pés. Os pés são confeccionados com tubos chapa 14 cônico medindo e sua parte superior o diâmetro de 0,30m e afunilando para sua parte inferior medindo 0,20m, altura de 2,55m. Fechamento traseiro em policarbonato compacto de 6mm, medindo 3,20 x 2,00m. Banco é confeccionado em chapa perfurada assento medindo 0,40 e encosto medindo 0,45m , comprimento do banco de 3,00m. A medida do abrigo é de 4,00 x 2,32 x 2,55 m. A fundação do abrigo será fixada ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros 5/16" e estrivo de 5/16", a cada 0,15 m e uma broca de aproximadamente 1,00 m de profundidade, com ferros de 5/16", estrivo 4,2 mm, e estrivado a cada 0,15m. As sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo 5/8. Todo o abrigo será galvanizado e será com pintura eletrostática, instalado.
Marca: Sanches Mobiliário Urbano
Valor unitário: R$ 8.398,85

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Contêiner Aramado, confeccionado com cantoneiras de 2" na chapa 1/8", com reforço em sua estrutura com ferro t de 2", tela perfurada. Medindo 2,00 x 1,00 x 0,80. Duas portas medindo cada 0,60 x 0,45 m para a retirada do material. Galvanizado e pintura eletrostática.
Marca: Sanches Mobiliário Urbano
Valor unitário: R$ 956,80

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Mesa de concreto. Mesa redonda concreto (sem tabuleiro pastilhado). Conjunto composto por uma mesa redonda de concreto armado fck 20 mpa, nas dimensões 0,80m de altura x 1,05m diâmetro. O conjunto contém quatro banquetas individuais redondas em concreto armado fck 20 mpa, 0,30m diâmetro, 0,45m de altura. Envernizado.
Marca: Sanches Mobiliário Urbano
Valor unitário: R$ 599,90

Ata de Registro de Preços n.° 094/14
Empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo tipo concha para passageiros de ônibus, com beiral, confeccionado em concreto armado, em peças pré fabricadas, constituídos de fechamento traseiro, branco, piso e cobertura em peça única, formado por 05 módulos, tendo cada módulo 60 cm de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45m de altura total, totalizando 3,00 metros, a preparação do piso de concreto não estrutural consta de: acerto do terreno com corte de até 8 cm; aplicação de uma camada de brita n.º 1, espessura de 2 cm, largura de 1,80m e comprimento de 3,50m; execução de forma com sarrafo de madeira de 10cm no perímetro do quadro e aplicação de concreto não estrutural na espessura de 6 cm, instalado.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 8.800,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Abrigo de ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus, confeccionado em aço carbono. Colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 x 0,15 x 3,00m. Cobertura em policarbonato alveolar, travessas para a sustentação da cobertura em metalon 40 x 20. O abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros 5/16" estrivo de 5/16" a cada 0,15m e uma broca de aproximadamente 1,00m, com ferros de 5/16" e escrivo de 4,2mm, estrivado a cada 0,15m. As sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8". Assento para 5 passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3" na chapa 16, travessas de tubos retangular 70 x 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo 3" na chapa 16. Painel publicitário, caixa seca, confeccionado em metalon 50 x 30 na chapa 18, para fixação de mensagens institucionais, revestido com chapa de acrílico, nas medidas de 2,00 x 1,00m. Pintura eletrostática. Dimensões do abrigo: 2,40m de altura, de 3,00 e 2,00 m de comprimento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado. Obs. será deixado espaço de aproximadamente 0,90m ao lado do assento para cadeirante, instalado.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 8.800,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Abrigo de ônibus. Confeccionado em aço carbono. Colunas de sustentação em formato de vigia I na chapa 3/16", aba 3/16". Cobertura com telha em fibra de vidro e travessas em metalon 30 x 20 na chapa 16. O abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 x 0,50 x 0,25 m, com ferros 5/16" e estrivo de 5/16", a cada 0,15m e uma broca de aproximadamente 1,00m de profundidade, com ferros de 5/16", estrivo 4,2 mm e estrivado a cada 0,15m. As sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo 5/8". Testeira em chapa 16. Assentos em fibra de vidro fixados a estrutura do abrigo através de uma viga l. Painel publicitário caixa seca, confeccionado em metalon 50 x 30 na chapa 18, para fixação de mensagens institucionais, revestido com chapa de acrílico na medida de 2,00 x 1,00m. Pintura eletrostática. Dimensões do abrigo, 2,40 m de altura, de 3,00 e 2,00m de comprimento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado. Obs. será deixado espaço de aproximadamente 0,90m ao lado do assento para cadeirante, instalado.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 10.000,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Banco de concreto. Banco com pé pré-moldado confeccionado em concreto armado fck 18 Mpa, vibrado e envernizado, com apoio para assento e encosto. O encosto é fixado através de duas grapas. O assento é instalado em argamassa. Encosto e assento com 1500 mm de comprimento, 450 mm de largura e 70 mm de espessura, com altura acabada de 1070 mm.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 400,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Banco de concreto. Com altura do encosto banco de 0,93m, assento de0,40m com largura total de 0,60m e comprimento de 1,56m, confeccionados em concreto armado fck 20 mpa. Os pés em sua parte externa com cantos abaulados e parte interna quina viva, com encaixe de 0,36 para apoio das pranchas de concreto do assento e do encosto que medem 1,30 comprimento x 0,36 m largura e 0,07m de espessura. Pintura: envernizado com logotipo opcional.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 600,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Banqueta para jardim. Banqueta com a altura de 0,41m, comprimento de 1,90m e largura de 0,68m.: Pés confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com ferragem 3/8" armada com ferro 4.2mm. Assento confeccionado por três ripas de madeira envernizadas medindo 0,15m de largura x 0,05m espessura x 1,90m de comprimento.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 1.330,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Banqueta para jardim. Banqueta meia lua madeira confeccionada com 3 (três) "pés" com ferro chato de 31/2" chapa 5/8", galvanizado e pintura eletrostática. O assento será em madeira de lei tratada e envernizada medindo em sua parte mais larga 8 cm e em sua parte mais fina 6,5cm. O comprimento do banco é de 2,04m e a largura de 0,46m.
Marca: Delta/ Nacional

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 2.300,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Banqueta para jardim. Banqueta módulo curvo confeccionado em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com ferragem 3/8" armada e estrivada com ferro 4.2mm a cada 15 cm. Dimensões de 1,75m de comprimento, 0,50m de largura, 0,45mm de altura, formando um conjunto único.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 550,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Banqueta para jardim. Banqueta ondulada concreto, confeccionada em concreto fck mpa, assento medindo 2,06 x 0,50m. Os pés em sua parte mais larga medem aproximadamente 0,50m sendo que na parte inferior que será chumbado ao solo tem a largura de 0,40m com cantos lixados, ferro de 1/4" estrivado a cada 0,15m. Estucado e envernizado.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 415,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Carrinho de gari. Coletor gari cesto em aço. A altura do carrinho é de 0,98m e largura de 0,87m, com um volume aproximado de 88 litros. Material: o cesto do carrinho é em chapa de aço 18 com diâmetro de 0,46m e altura de 0,50m, basculante. Estrutura, em tubo de aço de 1 1/4" na chapa 18 (sustentador), eixo em tubo de 1" na chapa 14 e alça em tubo de 1" na chapa 18. Rodas maciças de 12" com rolamento rolete, sistema de travamento traseiro através de corrente. Pintura: a limpeza será realizada com desengraxante, sendo aplicado posteriormente um fundo primer anticorrosivo e pintura eletrostática. Podendo o logotipo ser impresso em adesivo.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 690,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Floreira de concreto. Conjunto de floreira com banco, sendo 2 floreiras circulares em concreto compostas de areia fina, cimento ARI (alta resistência inicial), pedra 0,5, armação em aço 5/16", soldada com bucha de 1" com rosca interna de 3/4" e arruela lisa, cinta em cobre envolvendo a peça, com dimensões de 2500mm de comprimento, 3mm de espessura e 50mm de largura. Acabamento fugê, possuindo aplicação de fundo à base de poliuretano e sobre este, resina acrílica termoplástica, sendo 408Kg o peso da peça, possuindo diâmetro externo de 820mm, altura externa de 625mm, diâmetro interno de 570mm e profundidade de 580mm. Possui base autonivelante que se ajusta de acordo com o nível do solo. Banco em madeira, admitindo-se ser das espécies Angelim Pedra, Angelim Vermelha ou Garapa, sendo composto por 06 réguas de madeira para o assento, com dimensões de 1.640x70x50mm cada uma, e 04 réguas de madeira para o encosto, com dimensões de 1.450x70x50mm cada uma. O banco é fixado à floreira através do assento, que possui em suas extremidades, formato de "meia-lua" para impossibilitar que o assento seja removido, e é encaixado em um rebaixo de 50 mm que a floreira possui.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 4.980,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Lixeira de bojo. Conjunto de lixeiras de bojo com dimensões: altura da lixeira de 0,57m e diâmetro de 0,36m, com um volume aproximado de 38 litros. Material Conjunto de lixeiras bojo formado por quatro lixeiras unidas por tubo redondo 1 ½ na chapa 18 com altura de 1,13m. O corpo da lixeira é em chapa de aço carbono, com formato circular de diâmetro 360mm, onde a tampa superior e a inferior é em formato de bojo, unidos por processo do tipo MIG. O processo de retirada do lixo é através do giro realizado na lixeira. Pintura: A limpeza será realizada com desengraxante, sendo aplicado posteriormente um fundo primer anticorrosivo, e pintura eletrostática. Podendo o logotipo ser impresso em adesivo.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 1.585,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Lixeira de bojo. Fixação no poste de rua. A altura da lixeira é de 0,57m e diâmetro de 0,36m, com um volume aproximado de 38 litros. Material: o corpo da lixeira é em chapa de aço carbono, com formato circular de diâmetro 360mm, onde a tampa superior e a inferior é em formato de bojo, unidos por processo do tipo MIG, com suporte para fixação no poste através de cinta metálica. O processo de retirada do lixo é através do giro realizado na lixeira. Pintura: A limpeza será realizada com desengraxante, sendo aplicado posteriormente um fundo primer anticorrosivo e pintura eletrostática. Podendo o logotipo ser impresso em adesivo.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 330,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Lixeira de concreto. Lixeira circular em concreto composto de areia fina, cimento ARI (alta resistência inicial), pedra 0,5, armação em aço 5/16", soldada com bucha de 1" com rosca interna de 3/4" e arruela lisa. Cinta em cobre envolvendo a peça, com dimensões de 1750 mm de comprimento 3mm de espessura e 50 mm de largura. Acabamento fugê, possuindo aplicação de fundo à base de poliuretano e sobre este, resina acrílica termoplástica, sendo 385 Kg o peso da peça. Possui diâmetro externo de 500 mm, altura total de 1100 mm. Tampa confeccionada em Fiberglass com 3 mm de espessura. Possui uma trava que é aberta através de uma chave que acompanha o produto. Cesto interno em fiberglass para armazenamento de resíduos. Capacidade 50 litros.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 1.890,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Lixeira com dimensões: Altura de 1,17m e diâmetro de 0,58m, confeccionada em fibra de vidro, com formato circular com capacidade de 80 lts, onde a tampa superior é o formato da cabeça de um urso e o cesto em formato de um barril com desenho. O processo de coleta do lixo é através da remoção da tampa, em formato da cabeça de urso, e retirada do saco de lixo. Pintura: Pintada conforme corpo do urso.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 720,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Lixeira com dimensões: Altura de 1,04m e diâmetro de 0,52m, confeccionada em fibra de vidro, com formato circular com capacidade de 80 lts, onde a tampa superior é o formato da cabeça de um cachorro e o cesto em formato de um barril com desenho. O processo de coleta do lixo é através da remoção da tampa, em formato da cabeça de cachorro, e retirada do saco de lixo. Pintura: Pintada conforme o corpo do cachorro.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 653,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Lixeira com dimensões: Altura de 1,11m e diâmetro de 0,53m, confeccionada em fibra de vidro, com formato circular com capacidade de 80lts, onde a tampa superior é o formato da cabeça de um palhaço e o cesto em formato de um barril com desenho. O processo de coleta do lixo é através da remoção da tampa, em formato da cabeça de palhaço, e retirada do saco de lixo. Pintura: Pintada conforme corpo do palhaço.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 653,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Lixeira com dimensões: Altura de 1,12m e diâmetro de 0,52m, confeccionada em fibra de vidro, com formato circular com capacidade de 80 lts, onde a tampa superior é o formato da cabeça de um sapo e o cesto em formato de barril com desenho. O processo de coleta do lixo é através

Poder Executivo

da remoção da tampa, em formato de cabeça de sapo, e retirada do saco de lixo. Pintura: Pintada conforme corpo do sapo.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 653,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Lixeira com estrutura em ferro chato 1 ¼ x 1/8 e ferro T ¾ x 1/8, cesto em arame na malha 5 x 10 cm fio 2 mm galvanizado a fogo, lixeira confeccionada em ripas de madeira tratadas e envernizadas, medindo aproximadamente 7 cm de largura x 2,5 de espessura x 60 cm de comprimento, travadas com parafuso francês 1 ¼ x 1 1/8 através de ferro chato 5/8 x 1/8 em seu diâmetro. Dimensões: cesto: Altura – 0,45m, diâmetro – 0,32m. Capacidade – 37 litros. Estrutura: Altura – 1,10, diâmetro – 0,35m.
Pintura: Cesto pintura eletrostática e madeiras envernizadas.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 2.400,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Lixeira dupla, com pés confeccionados em tubo de aço carbono de 21/2", altura de 0,96m. São dois cestos confeccionados em chapa de aço carbono perfurado com uma borda lisa na parte superior e inferior do cesto, a medida é de 0,40m de diâmetro e 0,45m de altura a capacidade de cada cesto é de 43 litros. Galvanizado e pintura eletrostática.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 1.600,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Lixeira urbana. Lixeira em inox, com pés confeccionados em tubo inox de 2" na chapa 16 medindo 1,00 m de altura. "O cesto é confeccionado com chapa inox perfurado na parte superior e na parte inferior, medindo 0,35m de diâmetro e altura de 0,42m, com acabamento na borda superior com tubo em inox de 7/8". o sistema para travamento é feito com chave universal abaixo do cesto fixado em uma travessa na união dos 02 (dois) pés. Capacidade da lixeira é de 43 litros.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 2.000,00

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Quiosque de concreto. Com pilar central inclinado. O diâmetro da cobertura é de 3,05 m com uma altura total de 2,30m. Confeccionado em concreto com fck 20 mpa envernizado, vibrado e armado com estrutura de aço em tela Q138 e reforçada com ferro 10 mm estribado com ferro 5 mm, instalado.
Marca: Delta/ Nacional
Valor unitário: R$ 5.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 095/14
Empresa: A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: banco para jardim. Banco gigante com altura de 0,81m, largura de 0,86m e comprimento de 1,98m, confeccionado em pés de ferro fundido, com 15 ripas de madeira envernizada medindo 6x3x198cm, fixadas aos pés através de parafuso francês. Pintura: pintura eletrostática.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 790,00

PROCESSO N° 01.379/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 25/2013, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 096/14
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: AM
Descrição: Adenosina 3mg/ml – ampôla 2ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 12,00

Lote: 08
Unidade: AM
Descrição: Epinefrina 1mg/ml injetável ampôla 1ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 3,00

Lote: 11
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 500mg injetável frampôla 4ml.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 6,46

Lote: 13
Unidade: FRP
Descrição: Suxametônio, Cloreto de 500mg/ml – frasco ampôla.
Marca: Ariston
Valor unitário: R$ 15,20

Lote: 14
Unidade: FR
Descrição: Suxametonio 100 mg frs (referência succinilcolin frs).
para uso da santa casa
Marca: UQFN
Valor unitário: R$ 10,57

Lote: 15
Unidade: AM
Descrição: Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml ,injetável ampôla 1ml. Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml, solução injetável uso ev/subcutâneo, ampôla de 1ml.
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 2,53

Ata de Registro de Preços n.° 097/14
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 03
Unidade: AM
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4% - ampôla 10 ml.
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,95

Lote: 04
Unidade: AM
Descrição: Dexametasona, Fosfato Dissódico de 4mg/ml – ampôla 2,5 ml.
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,90

Lote: 06
Unidade: AM
Descrição: Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg ampôla 1ml.
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 1,29

Lote: 10
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 100mg injetável frampôla 2ml.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 3,66

PROCESSO N° 45.84813
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de biscoito salgado tipo cream cracker, destinado após coleta de exames laboratoriais da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 098/14
Empresa: LONDRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Biscoito salgado tipo Cream Cracker, cada embalagem deverá ter 2 biscoitos tipo cream cracker, embalados a vácuo, com peso bruto de 10g. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura ou margarina vegetal, soro de leite, sal, açúcar e fermentos químicos. Isento de amido. Valores mínimos por 10g do produto: - valor calórico: 46kcal; -

Poder Executivo

carboidratos: 7g; - proteínas: 0,9g; - gorduras totais: 1,6g; - gorduras saturadas: 0,4g; - gorduras trans: 0,3; - sódio: 84mg. PS. a validade do produto entregue deverá ser de no mínimo um ano.
Marca: SP
Valor unitário: R$ 0,19

PROCESSO N° 43.430/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, para regulagem de bomba injetora na frota de veículos pesados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 099/14
Empresa: F. R. COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME.

Item: 01
Unidade: h
Descrição: Regulagem de bomba injetora – tempo estimado para o serviços 08 horas.
Valor da mão de obra por hora: R$ 55,00
Valor da proposta: R$ 82.500
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas ou originais sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 45%
Valor da proposta: R$ 55.000,00

PROCESSO N° 03.169/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cavalete articulado de madeira, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 100/14
Empresa: COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cavalete de madeira. Cavalete articulado de madeira para sinalização viária na cor laranja com faixas brancas de 0,15 cm de largura cada faixa, medindo 1,10 de altura e 0,90 de largura (com porca travante de pressão)
Marca: WM
Valor unitário: R$ 47,00

PROCESSO N° 00.713/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeira universitária e gaveteiro volante, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 101/14
Empresa: ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeira universitária com porta livros, com base modelo pé palito em tubo ¾ de aço com pintura epóxi na cor preta, assento e encosto em madeira compensada, espuma injetada ou laminada, revestida em tecido ou couro ecológico na cor azul royal, prancheta MDF de 15 mm com acabamento em perfil de PVC.
Marca: Marfmóveis
Valor unitário: R$ 66,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante com 03 (três) gavetas, sendo 01 (uma) gaveta para pasta suspensa. Feito de madeira aglomerada de alta densidade. Corrediças metálicas, rodízios com chaves, medidas aproximadas:-
64cm de altura; 48cm de largura; 47cm de profundidade; cor:- argila ou cinza claro..
Marca: Marfmóveis
Valor unitário: R$ 180,00

PROCESSO N.º 45.412/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos – cartão de estacionamento deficiente, cartão de estacionamento idoso e talão de multa AIT, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 102/2014
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA - ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cartão de Estacionamento de Deficiente (...)
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartão de Estacionamento de Idoso (...)
Valor Unitário: R$ 0,15

Ata de Registro de Preços n.º 103/2014
Empresa: GRÁFICA E EDITORA CANAAN LTDA ME.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Talão de Multa AIT (...)
Valor Unitário: R$ 2,15

PROCESSO N° 45.650/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização de trânsito – barreira plástica, bastão sinalizador, canalizador de tráfego e sinalizador luminoso, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 104/14
Empresa: MH COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Barreira plástica. Canalizador para sinalização de trânsito fabricado em polietileno com proteção contra raios uv. as dimensões do canalizador são 0,60 x 0,44 x 1,2 mt respectivamente altura, largura e comprimento. o canalizador de trânsito possui na parte superior 15 cm de largura e nas extremidades encaixes laterais tipo macho e fêmea com abertura circular de 10 cm de diâmetro. na parte inferior possui 3 sapatas com 0,15 x 0,45 mt. o canalizador para sinalização de trânsito, pesa entre 6 e 7 kgs (vazio). possui na parte superior tampa que possibilita seu preenchimento com areia ou água para evitar o deslocamento do canalizador na rodovia. disponível também na cor branca.
Marca: Telbras Barreira Plástica Laranja
Valor unitário: R$ 189,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bastão sinalizador. Bastão sinalizador eletrônico para trânsito, resistente a impactos medindo 545 mm de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente com 335mm de comprimento x 43mm de diâmetro composta por 6 leds de alto brilho. cabo empunhador antiderrapante, com 51mm de diâmetro e cordão de nylon. o bastão sinalizador possui um botão seletor para luz piscantes/fixa/desliga. peso aproximado 300g. alimentação: 02 pilhas grandes alcalinas. autonomia de

Poder Executivo

aproximadamente 400 horas. disponível com lanterna na ponta. fornecido com as pilhas.
Marca: Telbras BS-02
Valor unitário: R$ 39,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Canalizador de tráfego (supercone ou conão). Barreira de sinalização viária, material empilhável, na cor laranja com proteção contra raios uv, altura total de 1,15m, peso entre 7 e 8 kgs com reservatório vazio, formato totalmente cilíndrico, base quadrada com cantos arredondados de 25cm altura x 61 cm de lado externo e 48 cm diâmetro interno e cavidade com 20 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. sua base planta possui 8 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. o cilindro canalizador possui uma barra superior com alça anatômica de 150 x 45 mm em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única); 04 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura cada para aplicação e proteção das faixas refletivas. as faixas refletivas estão de acordo com as películas tipo ii da nbr 14644 (1) e, possuem adesão adequada ao substrato de aplicação, de forma a garantir aderência para o uso diurno, noturno em locais de baixa visibilidade, tais como: túneis, áreas de neblina, etc.
Marca: Telbras Tonel 7 KG c/ refl.
Valor unitário: R$ 244,30

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Sinalizador luminoso. O sinalizador luminoso quando utilizado com duas pilhas d 4800mah, dura aproximadamente 730 horas, 12 horas por dia, ou seja, aproximadamente 60 dias, se utilizado com duas pilhas alcalinas 1200mah, dura aproximadamente 1850 horas, 12 horas por dia, ou seja, aproximadamente 150 dias. Alcante visual; aproximadamente 500 metros intensidade da luz: aproximadamente 8 – 10 candelas/m²/lux fornecido com as pilhas.
Marca: Telbras Trafic 12 Leds
Valor unitário: R$ 84,00

PROCESSO N° 01.592/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares – câmara para conservação de vacinas, central de nebulização, esfigmomanômetro, estetoscópio, lanterna clínica e otoscópio, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 105/14
Empresa: INDREL INDUSTRIAS DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Câmara para conservação de vacinas/imunobiológicos com as seguintes especificações técnicas mínimas: equipamento destinado a guarda e conservação de vacinas, provida de recursos tecnológicos para recuperação e manutenção da temperatura interna; equipamento vertical, com prateleiras em forma de grelhas, construído em sua totalidade de material não corrosivo e de fácil manutenção e limpeza; paredes e porta externas que permitam isolamento térmico; portas internas em acrílico incolor; degelo automático para evitar acúmulo de gelo; sistema de refrigeração livre de CFC; circulação de ar forçado no sentido da câmera para proporcionar melhor resultado na refrigeração interna; faixa de trabalho de temperatura de +2ºC a +8ºC; comando eletrônico digital automático para adequação na temperatura de trabalho em torno de +4ºC a +5ºC, podendo porém ser pré-ajustada em +/- 1ºC; sensores internos para medição de temperatura máxima, mínima e momento; painel externo e digital para controle das temperaturas: máxima, mínima e momento; alarmes audiovisuais na falta de: energia elétrica, porta aberta e temperaturas alta e baixa; termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1ºcC, que permita as leituras das temperaturas: máxima, mínima e momento e com sistema de memória; sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; tecla inibidora de sons dos alarmes que reativa automaticamente; chave geral para ligar e desligar o aparelho; alimentação elétrica 220W; não necessita de estabilizador externo; capacidade em torno de 300 litros; certificação e registro pela Anvisa/MS.
Marca: Indrel – Modelo: RVV22D
Valor unitário: R$ 10.200,00

Ata de Registro de Preços n.° 106/14
Empresa: MH COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Central de nebulização - inalador. Inalador compressor com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1) com carro suporte (saída c-71) e rodízios; 2) mínimo de 03 (três) saídas e máximo de 05 (cinco) saídas para nebulização; 3) voltagem: 110 V; 4) compressor isento de óleo; 5) baixo nível de ruído; 6) acompanha kit de nebulização, máscara adulto e infantil. Manual técnico em português. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (um) ano.
Marca: Inalamed Nebulizador INL – 5003 - C
Valor unitário: R$ 950,00

Ata de Registro de Preços n.° 107/14
Empresa: A. P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Esfigmomanômetro adultos obesos mecânico tipo aneróide. Possuir manômetro aneróide com faixa de aferição de 0 a 300mm hg; possuir precisão de +/- 2mm hg; possuir caixa metálica protetora de inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra a corrosão; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal ou velcro; possuir manguito em borracha sintética ou látex; possuir válvula de controle de saída de ar em metal cromado; possuir pêra para insuflação em borracha sintética ou látex; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; estar acondicionado em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante – mínimo de 1 (um) ano. Aferido pelo Inmetro.
Marca: Accumed
Valor unitário: R$ 56,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Esfigmomanômetro aneróide adulto com braçadeira em tecido antialérgico e fecho – fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneróide para aferição de pressão arterial em pacientes adultos com as seguintes especificações técnicas mínimas: - manômetro aneróide com faixa de aferição de 0 a 300 mmhg; - precisão de +/- 2mmhg; - caixa metálica protetora em inox ou aço com acabamento em pintura epóxi anticorrosão e antiferrugem; - braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão e/ou nylon), com fecho em metal e/ou velcro; - manguito em borracha sintética; - válvula de controle da saída de ar em metal cromado; - pêra para insuflação em borracha sintética; - válvula unidirecional da bomba de ar; - acondicionamento em emblagem individual. Prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano e aferido pelo Inmetro.
Marca: Accumed
Valor unitário: R$ 41,00

Ata de Registro de Preços n.° 108/14
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Esfigmomanômetro aneróide pediátrico com braçadeira em tecido antialérgico e fecho em velcro fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneróide para aferição de pressão arterial em pacientes pediátricos com as seguintes especificações técnicas mínimas: -

Poder Executivo

manômetro aneróide com faixa de aferição de 0 a 300 mmhg; - precisão de +/- 2 mmhg; - caixa metálica protetora em inox ou aço, acabamento em pintura epóxi antiferrugem e anticorrosão; - braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão e/ou nylon), com fecho em velcro; - manguito em borracha sintética; - válvula de controle da saída de ar em metal cromado; - pêra para insuflação em borracha sintética; - válvula unidirecional da bomba de ar; - acondicionamento em embalagem individual; prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano.
aferido pelo Inmetro.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 42,50

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Estetoscópio clínico duplo com as seguintes especificaçóes técnicas mínimas: estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 10,40

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Lanterna clínica destinada a atendimento médico-hospitalar em geral, com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em metal leve de alta qualidade; b) iluminação = do tipo led; c) dimensões aproximadas = 15 cm (comprimento) x 1,5 cm (diâmetro); e) alimentação = pilha aaa*; f) acompanha clipe de bolso para fixação; g) acionamento = botão liga-desliga; prazo de garantia do fabricante = no mínimo 01 (hum) ano.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 40,00

Ata de Registro de Preços n.° 109/14
Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Otoscópio com as seguintes especificações técnicas mínimas: - uso clínico; - iluminação halógena 2.5v de longa duração; - transmissão da luz por fibra óptica; - cabo ergonômico confeccionado em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior ou inteiramente metálico; - acionamento simples através de botão/ chave liga-desliga; - alimentação = pilha (não inclusa); - acompanha indispensavelmente espéculo(s) esterilizável – no mínimo 05 (cinco) – de calibres diferentes; - acompanha estojo simples para acondicionamento; - prazo de garantia do fabricante – mínimo de 01 (hum); - manual técnico em português.
Marca: MD Omini 3000
Valor unitário: R$ 329,00

PROCESSO N° 02.987/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 110/14
Empresa: JR COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Disjuntor trifásico. Obs. trifásico – 70 amp. padrão din – curva c – dentro das normas ABNT.
Marca: Steck
Valor unitário: R$ 45,90

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina média
Marca: Brasfort
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina pequena AA
Marca: Brasfort
Valor unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.° 111/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME .

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 1 x 32 W. Obs. tipo eletrônico; com partida rápida e alimentação elétrica bivolt; com fator de potência alta (acima de 0,92) AFP, p/01 lâmpada; e potência nominal de 32W; certificação compulsória Inmetro (norma ABNT/NBR); garantia de 01 ano. todas as especificações constando na embalagem, sendo a mesma em embalagem individual e original do fabricante.
Marca: DSW
Valor unitário: R$ 10,24

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 32W. Obs. tipo eletrônico; com partida rápida e alimentação elétrica bivolt; com fator de potência alta (acima de 0,92) AFP, p/02 lâmpadas; e potência nominal de 32W; certificação compulsória Inmetro (norma ABNT/NBR); garantia de 01 ano. todas as especificações constando na embalagem, sendo a mesma em embalagem individual e original do fabricante.
Marca: DSW
Valor unitário: R$ 13,64

PROCESSO N° 05.661/14
PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex (almoço e jantar) ininterruptamente, 7 (sete) dias por semana, destinadas exclusivamente aos funcionários do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 112/14
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Refeição. O cardápio deverá ser composto de: arroz, feijão, macarrão, carne bovina ou de frango, ou de porco, ou de peixe, legumes variados, salada, poderá também ser composta como prato do dia. Sempre acompanhada de sachê para temperar salada e uma fruta como sobremesa.
Valor unitário: R$ 7,75

PROCESSO N° 02.507/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.° 113/14
Empresa: ORIZZON COMERCIAL LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Infantil Tamanho XG. Tamanho: "XG ou EG". Peso: de 9 a 13,0kg. Absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquidos; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluídos: barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 500,0mm; e, capacidade de absorção de líquido mínima de 408g.
Marca: Pom Pom / Protek Baby
Valor unitário: R$ 1,03

PROCESSO N° 45.651/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de exames médicos, destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede, com agendamento pela Central de Vagas, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 114/14
Empresa: DR GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA.

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Exame de Eletroencefalograma com sedação.
Valor unitário: R$ 110,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Exame de Eletroneuromiografia (por membro).
(deverá ser cotado por membro)
Valor unitário: R$ 217,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Exame de Fibro Nasolaringoscopia.
Valor unitário: R$ 130,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Abdomen Total.
Valor unitário: R$ 590,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Cervical.
Valor unitário: R$ 549,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Lombar.
Valor unitário: R$ 549,00

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Coluna Torácica.
Valor unitário: R$ 549,00

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Exame de ressonância magnética de cotovelo.
Valor unitário: R$ 549,00

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Crânio.
Valor unitário: R$ 550,00

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Crânio com contraste.
Valor unitário: R$ 590,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Hipófise.
Valor unitário: R$ 570,00

Item: 13
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Joelho.
Valor unitário: R$ 530,00

Item: 14
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Mastóide.
Valor unitário: R$ 570,00

Item: 15
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Ombro.
Valor unitário: R$ 549,00

Item: 16
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Ossos Temporais (orelha interna).
Valor unitário: R$ 570,00

Item: 17
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Sacro – Ilíaca.
Valor unitário: R$ 549,00

Item: 18
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Tireóide.
Valor unitário: R$ 570,00

Item: 19
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ressonância Magnética de Tornozelo.
Valor unitário: R$ 549,00

Item: 20
Unidade: SE
Descrição: Exame de Ultrassom com Dopler de Carótidas.
Valor unitário: R$ 280,00

Item: 21
Unidade: SE
Descrição: Exame de ultrassom com Dopler de Carótidas e Vertebrais.
Valor unitário: R$ 280,00

Item: 22
Unidade: SE
Descrição: Exame de ultrassom Venoso com Doppler.
Valor unitário: R$ 270,00

Item: 24
Unidade: SE
Descrição: Exame Otoneurológico.
Valor unitário: R$ 268,00

Item: 25
Unidade: SE
Descrição: Exame aspirativa com agulha fina (PAAF).
Valor unitário: R$ 290,00

PROCESSO N° 05.668/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 115/14
Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Lote: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Bateria 80 Amperes – Polo Positivo Direito.
Marca: Kondor
Valor unitário: R$ 301,90

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bateria 105 Amperes – Polo Positivo He – Sem Manutenção.
Marca: Cral
Valor unitário: R$ 530,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bateria 140 Amperes / Polo Positivo Re.
Marca: Kondor
Valor unitário: R$ 568,69

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bateria 150 Amperes / Polo Positivo Hd.
Marca: Kondor
Valor unitário: R$ 549,29

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bateria 45 Amperes / Polo Positivo Ve-Vd – Sem Manutenção.
Marca: Cral
Valor unitário: R$ 200,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bateria 60 Amperes / Polo Positivo Ve – Vd Sem Manutenção.
Marca: Cral
Valor unitário: R$ 250,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bateria 90 Amperes / Polo Positivo Vd; Selada Sem Manutenção.
Marca: Cral
Valor unitário: R$ 437,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bateria 92 Amperes / Polo Positivo Vd – Selada Sem Manutenção.
Marca: Marelli
Valor unitário: R$ 450,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bateria 95 Amperes / Polo Positivo; Selada Sem Manutenção.
Marca: Marelli
Valor unitário: R$ 535,13

PROCESSO N° 04.205/14
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – arame recozido, bloco de concreto, canaleta de concreto, cimento portland e ferro chato, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 116/14
Empresa: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Arame recozido nº 12. Bitola 18.BWG, quer seja 1,24mm com massa nominal de 0,009KG/M.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 6,64

Item: 08
Unidade: BR
Descrição: Ferro Chato 2 X 5/16 CA-50 – barra de 6,0 metros de comprimento.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 84,00

Ata de Registro de Preços n.° 117/14
Empresa: LIGA COMÉRCIO PARA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Bloco de Concreto de 10.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 1,38

Item: 07
Unidade: SC
Descrição: Cimento Portland CP II sacos de 50 kg.
Marca: Nassau
Valor unitário: R$ 19,74

Ata de Registro de Preços n.° 118/14
Empresa: VITÓRIA TRADING LTDA.

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Bloco de Concreto de 20.
Marca: Vitória Trading
Valor unitário: R$ 2,10

Ata de Registro de Preços n.° 119/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME.

Item: 04
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de Concreto, ponta e bolsa seção circular 400mm de diâmetro.
Marca: Tubos Sanches
Valor unitário: R$ 17,00

Item: 05
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de Concreto, ponta e bolsa seção circular 600mm de diâmetro.
Marca: Tubos Sanches
Valor unitário: R$ 35,70

Item: 06
Unidade: MTL
Descrição: Canaleta de Concreto, ponta e bolsa seção circular 800mm de diâmetro
Marca: Tubos Sanches
Valor unitário: R$ 104,00

PROCESSO N° 37.133/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 133/13

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de veículos, com e sem motorista, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 120/14
Empresa: UZÊDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de 06 (seis) veículos médios tipo Wagon 4 + 1 lugares, com 05 (cinco) portas, com motor no mínimo 1.4, bi combustível, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição e utilização da Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Fiat Palio
Valor unitário: R$ 4.700,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de 04 (quatro) veículos médios tipo SUV 4 + 1 lugares, com 05 (cinco) portas, com motor no mínimo 1.6, pintura sólida, bi combustível, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição e utilização da Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Renault Duster
Valor unitário: R$ 7.100,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de 06 (seis) veículos passeio tipo Hatch 4 + 1 lugares, com 05 (cinco) portas, com motor no mínimo 1.6, pintura sólida, bi combustível, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição e utilização da

Poder Executivo

Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: VW Novo Gol
Valor unitário: R$ 4.100,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Locação de 02 (dois) veículos utilitários tipo Van adaptada para base móvel, diesel, equipada com sinalizador acústico visual, com rádio móvel, com adaptação para frigobar, computador de rack e impressora, com quadro de avisos da comunidade e adaptada com mobiliário para funcionar Base Comunitária Móvel, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição e utilização da Guarda Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Fiat Ducato Cargo
Valor unitário: R$ 8.775,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Locação de 10 (dez) motocicletas com no mínimo 250 Cilindradas, suspensão alta – off road, equipada com sinalizador sonoro e visual, baú, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição e utilização da Guarda Municipal e Departamento de Trânsito da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Honda XRE 300
Valor unitário: R$ 1.800,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Locação de 05 (cinco) veículos utilitários tipo caminhonete 02 lugares, com 02 portas, com motor no mínimo 1.6, pintura sólida, bi combustível, com capacidade de carga útil de 700 KG, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição e utilização do Departamento de Trânsito da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: VW Nova Saveiro
Valor unitário: R$ 3.950,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Locação de 10 (dez) veículos utilitários, tipo Pick Up, cabine dupla, com 04 (quatro) portas, com motorização mínima 2.8, pintura sólida, tração 4 x 4, combustível diesel, capacidade de carga útil de 750 a 2.000 Kg, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição e utilização da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: GM - S10
Valor unitário: R$ 8.100,00

Ata de Registro de Preços n.° 121/14
Empresa: PAULA SAMPAIO NERI.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de 20 (vinte) veículos automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características com 05 cinco portas, hatch; motorização 1.0, cambio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: VW - Gol
Valor unitário: R$ 2.639,01

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de 05 (cinco) veículos tipo van para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, diesel, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Renault / Master
Valor unitário: R$ 8.398,96

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de 05 (cinco) veículos tipo pick up furgão, motorização mínima de 1.3, bicombustível, 01 motorista + 01 passageiros, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Fiat / Doblo
Valor unitário: R$ 3.397,58

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Locação de 07 (sete) veículos automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características com 05 portas, hatch, motorização 1.6, manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: VW - Gol
Valor unitário: R$ 3.497,51

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Locação de 05 (cinco) veículos: automóvel utilitário para transporte de 02 pessoas, características com 02 portas, caminhoneta, carroceria, motorização 1.6, cambio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida, com capacidade de carga útil de 700 Kg, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: VW - Saveiro
Valor unitário: R$ 3.149,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Locação de 05 (cinco) veículos: automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características com 05 portas, Wagon, motorização 1.8, direção hidráulica, ar condicionado, cambio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Fiat / Palio Weekend
Valor unitário: R$ 4.732,01

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Locação de 05 (cinco) veículos: automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características com 05 portas, Sedan, motorização 1.4, direção hidráulica, ar condicionado, cambio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: VW / Voyage
Valor unitário: R$ 3.597,44

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Locação de 18 (dezoito) veículos utilitários, tipo caminhonete, cabine dupla, com 04 (quatro) portas, motorização 2.8, diesel, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: GM / S10
Valor unitário: R$ 5.564,07

Lote: 03

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de 08 (oito) Veículos tipo Van furgão adaptado para ambulância Classe A, denominada ambulância de transporte, é o veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Motorização mínima de 2.3, diesel, 01 motorista + 03 passageiros. O veículo deverá ser equipado com luvas apropriadas, botas, aventais, máscaras, capas de chuva e demais materiais necessários para prestação de serviços. Os veículos deverão estar equipados com sinalização visual e acústica tipo giroflex ou similar, isolamento termo-acústico de alta densidade, armários e bancadas em MDF branco texturizado, estarem adaptados para remoção de pacientes e 01 maca retrátil de alumínio com cintos de segurança e 01 cilindros de oxigênio de 40 litros, com manômetro e válvula reguladora, e demais equipamentos conforme Resolução CFM 1672/2013 , veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Renaul / Master
Valor unitário: R$ 12.207,98

Poder Executivo

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de 06 (seis) Veículos tipo Van furgão adaptado para ambulância Classe D, denominada ambulância de suporte avançado (ASA) ou ambulância UTI, é o veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco de emergências pré-hospitalares e transporte inter-hospitalar, contendo os equipamentos médicos necessários para esta função. Motorização mínima de 2.3, diesel, 01 motorista + 03 passageiros. O veículo deverá ser equipado com luvas apropriadas, botas, aventais, máscaras, capas de chuva e demais materiais necessários para prestação de serviços. Os veículos deverão estar equipados com sinalização visual e acústica tipo giroflex ou similar, isolamento termo-acústico de alta densidade, armários e bancadas em MDF branco texturizado, estarem adaptados para o transporte de pacientes de alto risco e 01 maca retrátil de alumínio com cintos de segurança e 01 cilindros de oxigênio de 40 litros, com manômetro e válvula reguladora, e demais equipamentos conforme Resolução CFM 1672/2013 , veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Renaul / Master
Valor unitário: R$ 13.437,62

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de 08 (oito) Veículos tipo pick up furgão adaptado para ambulância Classe A, motorização mínima de 1.4, bicombustível, 01 motorista + 03 passageiros. O veículo deverá ser equipado com luvas apropriadas, botas, aventais, máscaras, capas de chuva e demais materiais necessários para prestação de serviços. Os veículos deverão estar equipados com sinalização visual e acústica tipo giroflex ou similar, isolamento termo-acústico de alta densidade, armários e bancadas em MDF branco texturizado, estarem adaptados para remoção de pacientes e 01 maca com cintos de segurança e 01 cilindros de oxigênio de 07 litros, com manômetro e válvula reguladora, e demais equipamentos conforme Resolução CFM 1672/2013 , veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: VW - Saveiro
Valor unitário: R$ 7.465,34

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Locação de 05 (cinco) veículos tipo pick-up furgão adaptado para ambulânica Classe A, motorização mínima de 2.8, diesel, de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: GM /S10
Valor unitário: R$ 5.530,87

Lote: 04

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo adaptado para mecânica operacional tipo cesta aérea ou sky com elevação de 11 (onze) metros, carga horária de 240 horas mensais (cada), diesel, com capacidade de 08 (oito) toneladas, o veículo deverá ser fornecido com 01 (um) ajudante com experiência comprovada no manuseio de cesta aérea, e 01 (um) motorista devidamente habilitado, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Ford / Cargo
Valor unitário: R$ 22.982,73

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo adaptado para mecânica operacional tipo guincho prancha asa delta, carga horária de 240 horas mensais (cada), diesel, com capacidade de 08 (oito) toneladas, o veículo deverá ser fornecido com 01 (um) ajudante com experiência comprovada no manuseio do sistema de guincho, e 01 (um) motorista devidamente habilitado, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Ford / Cargo
Valor unitário: R$ 20.114,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo adaptado para mecânica operacional tipo guincho prancha asa delta, carga horária de 240 horas mensais (cada), diesel, com capacidade de 04 (quatro) toneladas, o veículo deverá ser fornecido com 01 (um) ajudante com experiência comprovada no manuseio do sistema de guincho, e 01 (um) motorista devidamente habilitado, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Ford / Cargo
Valor unitário: R$ 22.982,73

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo adaptado para mecânica operacional tipo Munck, carga horária de 240 horas mensais (cada), diesel, com capacidade de 6.350 Kg, o veículo deverá ser fornecido com 01 (um) ajudante com experiência comprovada no manuseio do sistema de guincho, e 01 (um) motorista devidamente habilitado, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Ford / Cargo
Valor unitário: R$ 17.986,49

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículo tipo caminhão baú, carga horária de 240 horas mensais (cada), diesel, com capacidade de carga de 04 (quatro) toneladas, cada veículo deverá ser fornecido com 01 (um) ajudante e 01 (um) motorista devidamente habilitado, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Ford / Cargo
Valor unitário: R$ 13.425,35

Lote: 05

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo van para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, diesel, carga horária de 240 horas mensais (cada), com fornecimento de motorista, pintura sólida, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Renault / Master
Valor unitário: R$ 14.688,02

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, sendo adaptados para cadeirantes, diesel, plataforma elevatória para 250 Kg, boxe duplo para cadeirantes, carga horária de 240 horas mensais (cada), com fornecimento de motorista, pintura sólida, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Renault / Master
Valor unitário: R$ 15.487,37

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos tipo utilitário tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de carga de 21 (vinte e um) lugares, carga horária de 240 horas mensais (cada), com fornecimento de motorista, pintura sólida, veículos de propriedade ou posse da empresa através de contrato de leasing, para ficar a disposição da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Marca: Iveco
Valor unitário: R$ 15.986,98

Poder Executivo

PROCESSO N° 43.420/13
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com comodato do equipamento, destinado ao uso do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 122/14
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Lote: 01
Unidade: M³
Descrição: Oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: Fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1M³/3,5M³ ou 10M³, em sistema de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Valor unitário: R$ 12,00

PROCESSO N° 43.309/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural – galão de 10 e 20 litros e copo com no mínimo 300ml em caixa com 48 un, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2015).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 123/14
Empresa: MAIDAME & CAMPOS COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Água mineral copo de 300 ML, caixa com 48 unidades.
Marca: Cristal
Valor unitário: R$ 22,00

Item: 02
Unidade: GL
Descrição: Água mineral galão de 10 L.
Marca: Cristal
Valor unitário: R$ 6,00

Item: 03
Unidade: GL
Descrição: Água mineral galão de 20 L.
Marca: Cristal
Valor unitário: R$ 6,98

PROCESSO N.º 30.060/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 18/13, destinados ao uso dos Pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 444/13
Atibaia-SP, 12 de Março de 2014
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa e conforme parecer favorável da Secretaria Municipal da Saúde, o presente termo destina-se à troca do Descritivo Complementar do lote 12, Teriparatida 250mcg/Ml.

PROCESSO N.º 25.347/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 12/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 405/13
Atibaia-SP, 09 de Outubro de 2013
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Considerando o exposto pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, bem como manifestação favorável pela Divisão de Assistência Farmacêutica o presente Termo de Aditamento tem por objeto o cancelado por mútuo acordo dos Lotes 60 e 61 da Ata de Registro de Preço nº 405/13.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Setembro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2903.
Processo: 16.946/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Vinícius Manetti**, com endereço a **Rua José Trícoli, 159 – Chácara Itapetinga – Atibaia-SP**, que a partir da publicação deste, fica penalizado(a) com auto de infração e multa no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3297/13**, referente a **construção da calçada e construção do muro** em imóvel de sua propriedade**,** situado na **Rua Cruz de Malta - Quadra: 28 – Lote: 33 - Nova Cerejeiras – Atibaia-SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito na Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia-SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

Atibaia, 11 de Setembro de 2.014.

Ato decisório nº047/2.014
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Carla Aparecida Figueiredo Lopes, RG nº 33.664.060-2, nos cargos de Professora na função gratificada de Professora Coordenadora e Professora de Inglês – PB II na E.E. "Francisco de Aguiar Peçanha", ambos neste município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 921/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Solidariedade**, na Coordenadoria Especial de Solidariedade, por motivo de férias do titular da pasta, no período

Poder Executivo

de 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 10 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 922/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DENISE MARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.429.487-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.432.028-25, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 11 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 923/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **NADIR GONÇALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.264.681 e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.641.278-21, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transporte**, na Secretaria de Educação, por motivo de férias do titular, no período de 15 de setembro de 2014 a 04 de outubro de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 12 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 924/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MARCIO THEOTONIO CORGA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.220.090 e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.635.398-20, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 741/2014 – SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, **a partir de 16 de setembro de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 12 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O Nº 7.424
de 11 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 132.944,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 132.944,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
283 - 3.3.90.36.00.....R$ 17.600,00
285 - 3.3.90.39.96.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.1059 Estruturação do FUNDEB - Ensino Fundamental
412 - 4.4.90.52.00.....R$ 11.600,00
12.365.0042.1060 Estruturação do FUNDEB - Ensino Infantil
414 - 4.4.90.52.00.....R$ 31.744,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0076.0002 Amortização da Dívida Contratada
759 - 4.6.90.71.00.....R$ 45.000,00
28.846.0076.0005 Amortização Sobre Parcelamento INSS
762 - 4.6.90.71.00.....R$ 25.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
284 - 3.3.90.39.00.....R$ 17.600,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0032.2064 Eventos de Atibaia
287 - 3.3.90.39.00.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0041.1059 Estruturação do FUNDEB - Ensino Fundamental
411 - 4.4.90.51.00.....R$ 17.100,00
12.361.0041.2090 Melhor Escola - FUNDEB
426 - 3.3.90.39.00.....R$ 4.700,00
12.365.0042.2093 Ensino Infantil-Convênio Creche Comunitária
433 - 3.3.90.39.00.....R$ 4.944,00
12.366.0043.2094 Manutenção do FUNDEB - EJA
434 - 3.3.90.30.00.....R$ 5.000,00
12.367.0044.1062 Estruturação FUNDEB - Educação Especial

Poder Executivo

417 - 4.4.90.51.00.....R$ 3.600,00
12.367.0044.2095 Manutenção FUNDEB - Educação Especial
439 - 3.3.90.30.00.....R$ 8.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0076.0001 Juros da Dívida Contratada
758 - 3.2.90.21.00.....R$ 70.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Naiara Aparecida Santos -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.425
de 11 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos
04.128.0051.1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
506 – 3.1.90.94.00.....R$ 6.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos
04.128.0051.1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
504 – 3.1.90.11.00.....R$ 6.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.426
de 11 de setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
201 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0074.2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
753 – 3.3.90.39.00.....R$ 284.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito
26.782.0072.1112 Estruturação da Secretaria de Transportes
731 – 4.4.90.51.00.....R$ 284.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de setembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2014
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)

A **Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, através do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, será efetuado o lançamento de ofício da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) consoante o disposto no art. 145 da Lei Complementar 280/1998 e art. 12, § 1º, incisos I e II, do Decreto Municipal n.º 4398/2003.
Serão devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto nos arts. 7º, § 4º e 16, § 4º, da Lei Complementar 486/05.

MATR.	CLIENTE	ENDEREÇO	Nº	COMP.	BAIRRO	CÓD.	DESCRIÇÃO	Valor
32564-3	Alceu Carreiro de Mello Filho	Rua Emidio Gomes,	495		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56055-3	Alexandre Gimenez	Rua Jose B. Filho,	188		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56050-2	Alvaro Baumann Domingues	Rua Maria Aparecida Buhler,	465		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56075-8	Ana Cristina Nunes Affonso Gabriel	Rua Osorio D. Vasconcelos,	216		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56052-9	Apparecido da Costa Moreira	Rua Anice C. Sabbag,	200		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56056-1	Bruno Moreira Valente	Rua Jose B. Filho,	260		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56063-4	Bruno Moreira Valente	Rua Calil P. Padis,	25		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56058-8	Carla Gerez Dresseneti	Rua Emidio Gomes,	123		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56049-9	David Antunes Soares	Rua Maria Aparecida Buhler,	325		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56071-5	Edson Cabral da Silva	Rua Osorio D. Vasconcelos,	273		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
32607-0	Edson Medeiros Ferreira	Rua Maria Aparecida Buhler,	359		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56068-5	Eduardo Ricardo Velasques Sierra	Rua Calil P. Padis,	206		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56061-8	Elidia Garcia Sanches	Rua Emidio Gomes,	403		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56077-4	Eliel Pedroso	Rua Leo M. Torres,	130		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56069-3	Eulalia da Silva Santos	Rua Calil P. Padis,	466		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56072-3	Fabio Rodrigues Ranjel	Rua Osorio D. Vasconcelos,	276		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56064-2	Givanildo Alves da Silva	Rua Calil P. Padis,	70		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56080-4	Guilherme Lopes Losoya	Rua Agenor L. Filho,	105		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56054-5	Helena Andor	Rua Anice C. Sabbag,	497		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56051-0	Henrique Cervantes Encinas	Rua Maria Aparecida Buhler,	513		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56076-6	Hoan Adm. Imov. Bens Proprios ltda	Rua Osorio D. Vasconcelos,	64		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56053-7	Isaque Pereira Borges	Rua Anice C. Sabbag,	145		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56065-0	Jesse Soares	Rua Calil P. Padis,	125		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56060-0	Marcelo Cardoso da Silva	Rua Emidio Gomes,	320		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56062-6	Marcio Tadeu Amelio	Rua Emidio Gomes,	535		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56074-0	Marcio Tadeu Amelio	Rua Osorio D. Vasconcelos,	236		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
39625-5	Monica Camposdo N Gomes	Rua Calil P. Padis,	35		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56070-7	Nathael Pereira	Rua Calil P. Padis,	505		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56067-7	Nivaldo lopes da Silva	Rua Calil P. Padis,	140		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56078-2	Patricia Bianchi	Rua Agenor L. Filho,	210	C. A	Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56079-0	Patricia Bianchi	Rua Agenor L. Filho,	210	C. B	Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56057-0	Roberto Ferreira Gonçalve	Rua Emidio Gomes,	15		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56059-6	Sergio Ganasevici Filho	Rua Emidio Gomes,	217		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56073-1	Sonia Regina Bosco	Rua Osorio D. Vasconcelos,	260		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
39594-3	Tommy Eiji Yoshimura	Rua Anice C. Sabbag,	354		Jardim Shangri-la	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56125-8	Arnaldo Ap. Bueno de Campos	Estrada dos Pereiras,	305		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
52123-1	Commerchi Industria e Comercio Ltda	Rua Sturlini,	300		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56127-4	Daniel Moreira de Biasi	Estrada dos Pereiras,	1099		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56130-4	Elizeu Domingues	Rua Sueli Ap. L. Nogueira,	551		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56124-0	Gabriela Aparecida Dias	Estrada Jatai,	1805		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
32795-6	Irma Stulini	Estrada dos Pereiras,	1000		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56133-9	Joni Alavaski da Silva	Rua Santa Cruz,	70		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
32798-0	Jose Maria da Silva	Rua Sturlini,	220		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56128-2	Maria Aparecida Alves	Estrada dos Pereiras,	146		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56129-0	Maria Aparecida Alves	Estrada dos Pereiras,	164		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56130-2	Network Beaut Faschion Cosmetico Ltda	Rua Sueli Ap. L. Nogueira,	855		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
32778-6	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Santa Cruz,	101		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56132-0	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Santa Cruz,	170		Ribeirão dos Porcos	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56116-9	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Sturlini,	180		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56117-7	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Sturlini,	200		Ribeirão dos Porcos	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56118-5	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Sturlini,	240		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56119-3	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Sturlini,	260		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56120-7	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Sturlini,	245		Ribeirão dos Porcos	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56121-5	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Sturlini,	295		Ribeirão dos Porcos	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56122-3	Perfect Administração e Participação Ltda	Rua Sturlini,	280		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44

MATR.	CLIENTE	ENDEREÇO	Nº	COMP.	BAIRRO	CÓD.	DESCRIÇÃO	Valor
56126-6	Walter Antonio da Silva	Estrada dos Pereiras,	1045		Ribeirão dos Porcos	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
44975-0	Junior Delazari	Rua Alcina Cintra F. B. Souza,	316		Tanque	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
44975-0	Junior Delazari	Rua Alcina Cintra F. B. Souza,	316		Tanque	9216	NR-UGR-ESPECIAL - ATE 20 L/DIA	26,44
56204-1	Aparecida Furlan	Av. Brasil,	685		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56198-3	Azauri Teixeira Siqueira	Rua Begonias,	261		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56200-9	Camila Diamantino Cunha	Rua Hibiscos,	270		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56193-2	Fabio Miadaira	Rua Cravinias,	85		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56194-0	Fabio Miadaira	Rua Cravinias,	110		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56195-9	Fabio Miadaira	Rua Cravinias,	190		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56180-0	Felipe Rabelo	Rua Kalanchões,	260		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56178-9	Francisco Gonzales Esteves	Rua Kalanchões,	158		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56207-6	Giovanni Tecchio	Av. Brasil,	180		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56199-1	Glenda Vargas Suazo Robles	Rua Begonias,	840		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56196-7	Joracy da Silva Franco	Rua Alamandas,	585		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56208-4	Jose Pedro Ventri	Estrada Palmares,	235		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56174-6	Marcia Regina Carecho	Rua Jasmins,	580		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56173-8	Mary Cida Vasquez	Rua Jasmins,	75		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56175-4	Mary Cida Vasquez	Rua Girassois,	65		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56206-8	Mary Cida Vasquez	Rua Kalanchões,	40		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56176-2	Mary Cida Vasquez	Rua Kalanchões,	128		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56179-7	Mary Cida Vasquez	Rua Kalanchões,	242		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56191-6	Mary Cida Vasquez	Rua Dracenas,	590		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56192-4	Mary Cida Vasquez	Rua Dracenas,	600		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56205-0	Mary Cida Vasquez	Av. Brasil,	435		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56172-0	Pedro de Paulo Simom	Rua Ericas,	192		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56203-3	Planur Construtora Urbanizadora Ltda	Av. Brasil,	310		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56197-5	Silvio Luiz de Almeida	Rua Alamandas,	425		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
56177-0	Wagner do Nascimento Hissa	Rua Kalanchões,	150		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24
3224-5	Walmir Galvão de Almeida Passos	Rua Kalanchões,	16		Jd. Estancia Brasil	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	13,24

Os documentos de cobrança serão encaminhados para o endereço do imóvel tributado ou para o local indicado pelo contribuinte, sendo que o pagamento deverá ser feito até a data de vencimento indicada.
Os valores acima se relacionam a cada unidade geradora, devendo sobre eles incidir o número de economias correspondentes.
O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente, bem como acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que o não pagamento até o final do exercício, acarretará em cobrança Judicial.
Caso não receba mensalmente o seu documento de cobrança, entre em contato com a SAAE, através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto a SAAE.

Do presente lançamento, cabe impugnação na forma prevista nos arts. 247 e seguintes, do Código Tributário do Município.

Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 10 de Setembro de 2014

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Renata Callegari Giovaneti Pinto
Diretora de Administração

Daniella Lopes Neves
Diretora de Resíduos Sólidos

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(is) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1407/2014	Misako Ishii Yoshinaga	Rua Giuliano Occhini, Quadra 122, Lote 29	Jardim Imperial	Remoção de materiais de construção da calçada
1440/2014	Roberto Kenji Komorita	Rua Daniel Silveira, Quadra E, Lote 40	Vila Olga	Limpeza do terreno
1462/2014	Capri Empr. Imobiliários e Construções Ltda	Rua José Peçanha Margarido, 145, Quadra C, Lote 15	Jardim do Trevo	Construção da calçada
1472/2014	Maria do Carmo Silva	Rua Haroldo Bonini, 271, Quadra E, Lote 14 P SL B	Jardim do Trevo	Construção da calçada e do muro
1593/2014	Augusto Pires	Av. Vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, Quadra 06, Lote 14 P SL 01	Jardim Maracanã	Capinação e limpeza do terreno
1668/2014	Ricardo Della Monica	Alm. Lucas Nogueira Garcez, 2711, Área 2, Itapetinga	Jardim Paulista	Reparos na calçada
1754/2014	Antonio Helio Vieira da Cunha	Rua Petrópolis, 596, Quadra 87, Lote 07 P SL 2	Jardim Imperial	Construção da calçada
1788/2014	Vitor do Carmo	Rua Petrópolis, 385, Quadra 40, Lote 15	Jardim Imperial	Reparos na calçada (concluir o restante)
1789/2014	Vitor do Carmo	Rua Petrópolis, 385, Quadra 40, Lote 15	Jardim Imperial	Remoção de materiais de construção da calçada
1799/2014	Roberto Matteucci	Rua Olinda, Quadra 03, Lote 44	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro (frontal e lateral para viela pública)
1803/2014	Leonida Nunes da Silva	Rua Paineiras, 451, Quadra 40, Lote 07	Jardim Imperial	Construção da calçada
1805/2014	Gloria Barbosa de Jesus	Rua Paineiras, 530, Quadra 40, Lote 06 PTS	Jardim Imperial	Construção da calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado na Av. Santana 133 – Itapetinga Atibaia/SP ou pelos telefones (11) 4414-5446 e (11) 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de setembro de 2014 - nº 1626 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
32.949/14	Adlers Administração e Participações Ltda	Adelson Dorothoto
31.918/14	Americo Ferreira Lima	Adelson Dorothoto
26.559/13	Cristina Thomson Nogueira	Adelson Dorothoto
11.177/86	Joacir Mauro Leite	Adelson Dorothoto
32.943/14	Juares Benevenuto Gozzoli	Adelson Dorothoto
33.597/14	Miguel Francisco Salvador	Adelson Dorothoto
17.770/14	Roberto Fernandes	Adelson Dorothoto
27.969/14	Odair Ferrari Junior	Alexandra Giraldi Scotti
32.739/14	Edson Sanches	Alfredo Arruda Cesco
32.741/14	Edson Sanches	Alfredo Arruda Cesco
31.814/14	Renato Vieira Ubaldo	Alfredo Arruda Cesco
29.413/14	Willian Leme Fonseca	Alfredo Arruda Cesco
31.971/14	JJSP Empreendimentos Ltda.	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
32.879/14	Amilton Pereira de Souza	Antonio Sergio Bernardi Verde Selva
32.395/14	Oswaldo Barreto Neto	Carlos de Campos Mantovanini
33.104/14	Othelo Miguel Helena	Carlos de Campos Mantovanini
31.673/14	Nathaniel Pereira	Celso Caetano Ferreira
23.475/14	Izaulino Vieira da Silva	Christiane Audi de Paula
32.733/14	Congregação Cristã no Brasil	Christiane Audi de Paula
28.029/14	Suzelaine dos Santos Ferreira Lopes	Cristian Martin Urbano
26.653/14	Joedson Santos de Oliveira	Daniel Francisco de Matos
24.030/14	Maria Cleonice Guimarães	Daniel Francisco de Matos
32.836/14	Maria Francesca Alfonsi Balestreri	Débora Maria Alfonsi Balestreire
32.190/14	Benedito José Barbosa	Dirceu Nunes da Silva
19.892/13	Hildo Fortunato Pinto	Edison dos Santos Guimarães
24.340/14	Cyrillo Conde Carlos	Eliana José da Silva
31.675/14	Delfim Fernandez	Elvis de Oliveira Santos
10.093/14	Marcelo Vieira Cataldo	Everton de Oliveira Rozzanti
32.908/14	Texas Auto Posto Ltda	Fernando Ferreira Pedroso
13.009/14	Anderson Hilário Pinheiro da Silva	João Willian Dias
29.924/14	Sadao Mori	José Carlos Minozzo
31.107/14	José Augusto Reis de Toledo Leite e ou	José Marcelo Uchôa
25.477/14	Francisco Miguel Sanches	José Roberto do Prado Junior
33.567/14	JJP Empreendimentos Ltda	José Roberto do Prado Junior
27.853/14	Juliano Aparecido Zanoti	Juliano Aparecido Zanoti
00.836/69	Sebastião Martins Pereira	Juliano Aparecido Zanoti
32.312/14	Lidia de Camargo Rabelo	Luciana Gonçalves de Souza
20.853/14	Ricardo Camargo de Araujo	Luciana Gonçalves de Souza
43.726/09	Esquadrias de Alumínio RJ ME	Luciana Midori Tagomori
32.403/14	Francesvalter Vieira de Lima	Luciano Polo de Camargo
24.270/13	Antônio Alves de Souza	Luis Henrique L. Hernandes
22.443/03	Gerseir de Godoi Moreira e ou	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
24.935/14	Antonio Gomes de Godoi	Marcos Francisco Basílio
10.570/13	Elvis Ricardo de Oliveira Coelho	Marcos Francisco Basílio
32.324/14	Eder Willian Pinheiro	Mariluci da Silva Simões
37.490/12	JJSP Empreendimentos Ltda	Mauricio da Silveira Vera
28.040/14	José Octávio Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
28.038/14	José Octávio Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
29.220/14	Marcos Guerrero	Neidemar Rodrigues dos Santos
32.812/14	Manoela Scharer Vasconcellos	Nelson Eduardo Giusti
32.360/14	Sonia Regina Trofelli Lavinski	Nelson Eduardo Giusti
26.367/14	Elias Gregório Bragion	Orlando Federzoni
27.095/14	Elias Gregório Bragion	Orlando Federzoni
25.230/14	Francisco Miguel Sanches	Orlando Federzoni
25.099/14	O. Cezar Corain Administração e Participação Ltda.	Paulo Sergio dos Santos
05.008/03	José Carlos de Freitas	Paulo Siqueira de Carvalho
25.156/13	Lopes & Paolillo Empreendimentos Ltda	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
33.043/14	Mauro Morelli	Renato Barreto Pacitti
31.795/14	Nei Martins Andre	Renato Barreto Pacitti
31.798/14	Nei Martins Andre	Renato Barreto Pacitti
30.504/14	Maria José Vasques	Renato Sprengel
28.734/14	Claudia Dobes Kawatake de Souza	Renato Sprengel Junior
11.253/04	Edite Xavier de Moura	Rogério Ribeiro da Silva
33.300/14	Guilherme Augusto Kawanaka	Sérgio Augusto Del Valle
11.268/02	Maria Conceição Ivanov	Sérgio Moraes Ramos
28.894/12	Marcio Christiani Carbonare	Vinicius Ferreira Silva
28.891/12	Marcio Christiani Carbonare	Vinicius Ferreira Silva
32.759/14	Emerson Jose Reinoso	Vinícius Ferreira Silva
29.101/14	Maria de Fatima Leite	Vitor José Teles
33.471/14	Valentin Beazim	Wellington Guitarrari Manoel
31.376/14	Cristian Tonioli de Lima	Wilson Raphael Doratiotto
15.689/00	Eduardo Sergio Zovaro	

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **1º a 11 de setembro de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
27219/2014	190/2014	GIOVANNA TIGONI OTERO	Remoção de árvore em calçada
819/2014	201/2014	LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Remoção de árvore em calçada

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 125/14, Tomada de Preços nº 001/2014, HOMOLOGA o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que declarou como vencedora do certame a empresa CLARO S.A. Sendo assim, a Mesa Diretiva determina a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação à empresa acima indicada, convocando para a assinatura do Contrato a empresa CLARO S.A., no valor total de R$39.232,80 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para contratação de serviço de telefonia móvel junto à Câmara Municipal de Atibaia conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 2 de setembro de 2014.

Rodrigo Parras
Presidente

Wilson de Vasconcelos Veiga
1.º Vice Presidente

Josué Luiz de Oliveira
2.º Vice Presidente

Edison Bento Leite
1.º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2.º Secretário

Poder Legislativo

ERRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em arquivo da Câmara, publicado nesta Imprensa Oficial, referente ao contrato de prestação de serviços de elaboração de laudo sobre cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato administrativo nº 04/21012, onde se lia "Conserve – Engenharia Elétrica S/A Ltda", leia-se "Conserve – Engenharia Elétrica S/C Ltda".

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 041/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre o Dia Municipal da Umbanda a ser comemorado no dia 15 de novembro; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 05/09/14

1. PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças-vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

2. PROJETO DE LEI Nº 051/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o artigo 1º da Lei nº 4210/14, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

3. PROJETO DELEI Nº 057/14 de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento de fé denominado Louvorzão, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

4. PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

5. PROJETO DE LEI Nº 059/14, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e outros, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça Educação e Finanças - vence em 05/10/14- S.O.29/09/14;

6. PROJETO DE LEI Nº 062/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre sanções administrativas às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas, "Lei Bruna Goes", neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 17/10/14- S.O. 13/10/14;

7. PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

8. PROJETO DE LEI Nº 064/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Antônio Carlos Medina Dias-Dr. Medina para o Pronto Socorro Infantil da Santa Casa deste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 065/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Alexandre de Viveiros, no Bairro da Boa Vista, à via que se inicia na Rua São Francisco de Assis e termina na propriedade de Renê Nardini. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/10/14- S.O. 10/10/14;

10. PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14

11. PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 068/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

13. PROJETO DE LEI Nº 069/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

14. PROJETO DE LEI Nº 070/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Parque Nirvana; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 071/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Ipê; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro dos Pires - vence em 03/11/14;

17. PROJETO DE LEI Nº 073/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 074/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/11/14;

19. PROJETO DE LEI Nº 075/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 09/11/14- S.O. 03/11/14;

20. PROJETO DE LEI Nº 076/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 09/11/14- S.O. 03/11/14;

21. PROJETO DE LEI Nº 077/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a ementa e os artigos 1º e 2º da Lei nº 4214, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a denominação de de Rua Antenor Gervásio à via não nominada, com início na Estrada Benedito de Oliveira Souza e término na Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos no Bairro da Cachoeira, neste Município, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 09/11/14- S.O.03/11/14;

22. PROJETO DE LEI Nº078/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 09/11/14- S.O. 03/11/14;

23. PROJETO DE LEI Nº 079/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 06/10/14- S.O. 06/10/14;

24. PROJETO DE LEI Nº 080/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação de itens do anexo I do art. 2º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Mobiliários

Poder Legislativo

e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14- S.O. 06/10/14;

25. PROJETO DE LEI Nº 081/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras com 998,40m2, localizada no bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências; vence em 20/11/14- S.O. 17/11/14;

26. PROJETO DE LEI Nº 082/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, fica o Município de Atibaia autorizado a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 24/11/14- S.O. 24/11/14;

27. PROJETO DE LEI Nº 083/14, de autoria do Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 24/11/4- S.O. 24/11/14;

28. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 30/11/14- S.O. 24/11/14;

29. PROJETO DE LEI Nº 085/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras-livres do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/11/14- S.O. 29/11/14;

30. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque-denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/12/14- S.O. 01/12/14;

31. PROJETO DE LEI Nº 087/14, de autoria do Senhor Prefeito, autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, através de convênio realizado com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças – vence em 22/10/14 – S.O. 20/10/14.

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 501, de 13 de julho de 2006, que regulamenta a atividade de "mototáxi" e "moto entrega (moto serviços no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 550/07 e da Lei Complementar nº 671/13; à Comissão de Justiça - vence em17/10/14- S.O. 13/10/14;

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14- S.O. 06/10/14;

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/14, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos a Lei Complementar nº 679, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural- COMPOCAT; à Comissão de Justiça - vence em 06/12/14- S.O. 01/12/14;

35. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º § 2º da Resolução nº 03/10, que alterou o artigo 41-A da resolução 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 07/12/14 - S.O. 01/12/14;

36. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 004/14, de autoria do Tribunal de Contas, que encaminha TC-569/003/05 - julgando irregulares os termos de aditamento nº 3 a 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas - contratante: SAAE- Contratada: CONSTRURBAN. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-569/003/05, que encaminha decisão que julgou irregulares os termos de aditamento nº 3 a 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas. Contratante: SAAE. Contratada Construrban. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

37. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº005/14, que encaminha Decisão nº TC 15131/026/11; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/11/14;

38. DIVERSOS Nº 14/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de julho de 2014; à Comissão de Finanças;

39. DIVERSOS 016/14, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite requereram instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14 foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva - Presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira - relator;

40. DIVERSOS Nº 17/14, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de agosto de 2.014; à Comissão de Finanças;

41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para a comissão: Jair Bonilha Gattamorta, Paulo F.L. Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo, Adriano Bedore, José Carlos Machado, para emitir parecer, dentro de 15 dias, vedada a participação do autor;

42. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 006/14, referente ao mês de julho de 2014; à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira

Divisão Legislativa

Ato da Mesa nº 13
De 04 de setembro de 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas prerrogativas regimentais, nomeia até 31 de dezembro de 2014, os membros da Comissão de Sustentabilidade da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com o objetivo de implantar ações que levem à reflexão, debate e à mudança de hábitos, visando a adoção de medidas que colaborem com a preservação do meio ambiente. Os seguintes membros estarão sob a Coordenação do primeiro membro titular:

Thais Helena Fiorellini Borges Otoni
Eliana Rodrigues Nogueira
Diego Henrique Mello Guimarães
Fernando Fonseca
Aline Aparecida Penteado
Ligia Borghi Brasilio de Lima

Poder Legislativo

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2014

Rodrigo Parras
PRESIDENTE

Wilson de Vasconcelos Veiga
1° VICE-PRESIDENTE

Josué Luiz de Oliveira
2º VICE-RESIDENTE

Edison Bento Leite
1º SECRETÁRIO

Sidnei Luciano Gonçalves
2º SECRETÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/14
de 08 de setembro de 2014

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade- Lei nº 4.208 de 07 de fevereiro de 2014, que obrigou a existência de pavimentação permeável em estacionamentos abertos de veículos, no âmbito do Município de Atibaia- (Autor: Vereador Rodrigo Parras) Inocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei deflagrado pelo Legislativo Municipal, haja vista que a norma editada não regula matéria estritamente administrativa, afeta ao Chefe do Poder Executivo, delimitada pelos artigos 24,§ 2º, 47 incisos XVII e XVIII, 166 e 174 da CE, aplicáveis ao ente municipal, por expressa imposição da norma contida no artigo 144 daquela mesma Carta- Previsão legal que apenas tratou de tema de interesse geral da população local, pertinente ao uso e ocupação do solo urbano, inserido, portanto, na competência legislativa comum dos poderes Legislativo e Executivo- Ato normativo impugnado, ademais, que não acarreta nova despesa aos cofres públicos e nem sequer implica em atribuição à Administração Municipal, obrigando apenas aos particulares- Precedente desta Corte- Ação Direta de Inconstitucionalidade- julgada improcedente.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador RODRIGO PARRAS, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade
- Lei nº 4.208 de 07 de fevereiro de 2014, que obrigou a existência de pavimentação permeável em estacionamentos abertos de veículos, no âmbito do Município de Atibaia- (Autor: Vereador Rodrigo Parras) Inocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei deflagrado pelo Legislativo Municipal, haja vista que a norma editada não regula matéria estritamente administrativa, afeta ao Chefe do Poder Executivo, delimitada pelos artigos 24,§ 2º, 47 incisos XVII e XVIII, 166 e 174 da CE, aplicáveis ao ente municipal, por expressa imposição da norma contida no artigo 144 daquela mesma Carta- Previsão legal que apenas tratou de tema de interesse geral da população local, pertinente ao uso e ocupação do solo urbano, inserido, portanto, na competência legislativa comum dos poderes Legislativo e Executivo- Ato normativo impugnado, ademais, que não acarreta nova despesa aos cofres públicos e nem sequer implica em atribuição à Administração Municipal, obrigando apenas aos particulares- Precedente desta Corte- Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2.014

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/14
de 08 de setembro de 2014

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - Arts. 48 a 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, com a redação que lhes conferiu a Resolução nº 1, de 6 de fevereiro de 2012, que regulam o processo de destituição de membro da Mesa Diretora - Exame da Compatibilidade vertical dos atos normativos com a Constituição Estadual que deve se limitar aos arts. 48,§ 1º, 49, caput e § 5º e 50, § 3º, uma vez que apenas em relação a estes foram apresentadas as normas constitucionais de confronto- Vício, no entanto, que somente deve ser reconhecido em relação à expressão "ficando afastado (s) das funções de membro da Mesa até a conclusão do processo", contida no art. 49, § 5º, daquele Regimento Interno - Providência que equivale à aplicação sumária da sanção, sem permitir o exercício da ampla defesa do contraditório pelo acusado - Medida drástica e excepcional que até mesmo em sede do processo judicial encontra sérias limitações, não tendo lugar no processo administrativo - Inconstitucionalidade aduzida na exordial em relação a tal preceito que restou evidenciada na espécie, por afronta nos arts. 4º e 144 da Constituição do Estado de São Paulo - Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente em parte.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador RODRIGO PARRAS, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade
Arts. 48 a 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, com a redação que lhes conferiu a Resolução nº 1, de 6 de fevereiro de 2012, que regulam o processo de destituição de membro da Mesa Diretora- Exame da Compatibilidade vertical dos atos normativos com a Constituição Estadual que deve se limitar aos arts. 48,§ 1º, 49, caput e § 5º e 50, § 3º, uma vez que apenas em relação a estes foram apresentadas as normas constitucionais de confronto- Vício, no entanto, que somente deve ser reconhecido em relação à expressão "ficando afastado (s) das funções de membro da Mesa até a conclusão do processo", contida no art. 49, § 5º, daquele Regimento Interno - Providência que equivale à aplicação sumária da sanção, sem permitir o exercício da ampla defesa do contraditório pelo acusado - Medida drástica e excepcional que até mesmo em sede do processo judicial encontra sérias limitações, não tendo lugar no processo administrativo - Inconstitucionalidade aduzida na exordial em relação a tal preceito que restou evidenciada na espécie, por afronta nos arts. 4º e 144 da Constituição do Estado de São Paulo - Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente em parte.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2.014

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

Of. Conv. Nº 025/14-Div.Leg.
Atibaia, 10 de setembro de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Poder Legislativo

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 15 de setembro de 2.014 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 041/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre o dia Municipal da Umbanda a ser comemorado no dia 15 de novembro; **2ª discussão, maioria simples;**

2.PROJETO DE LEI Nº 074/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Vasco Landroni ao logradouro público sem nome oficial, localizado no Bairro do Rosário, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 077/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a ementa e os artigos 1º e 2º da Lei nº 4214, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a denominação de rua não nominada, com início na Estrada Benedito de Oliveira Souza e com o seu término na Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos no Bairro da Cachoeira, neste Município, de Rua Antenor Gervásio e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2006, que regulamenta a atividade de "mototáxi" e "moto entrega (moto-serviços no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 550/07 e da Lei Complementar nº 671/13; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 17 HORAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário, **votação secreta, maioria qualificada, nominal;**

1. PROJETO DE LEI Nº 041/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre o dia Municipal da Umbanda a ser comemorado no dia 15 de novembro; **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 074/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Vasco Landroni ao logradouro público sem nome oficial, localizado no Bairro do Rosário, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 077/14, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a ementa e os artigos 1º e 2º da Lei nº 4214, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre a denominação de rua não nominada, com início na Estrada Benedito de Oliveira Souza e com o seu término na Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos no Bairro da Cachoeira, neste Município, de Rua Antenor Gervásio e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2006, que regulamenta a atividade de "mototáxi" e "moto entrega (moto-serviços no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 550/07 e da Lei Complementar nº 671/13; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PORTARIA nº 045/2014
De 08 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 - inciso VII - alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 05 dias relativos a gozo de férias, a partir de 15**/09/2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias de setembro de 2014

Publique-se.
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 046/2014
De 08 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 - inciso VII - alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** - Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** - Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias relativos a gozo de férias, a partir de 15/09/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de setembro de 2014

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Retificação

Na Edição nº 1624, Ano XVIII, página 39, de 06/09/2014, do "Imprensa Oficial da Estância de Atibaia", **onde se lê**: **Portaria nº 15/2014**, **leia-se: Portaria nº 17/2014.**

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 08 de setembro de 2014.

José Fernando de Oliveira- Presidente